



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018  
- SESA**

Ao 14 (quatorze) dia do mês março de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 04/2018 – SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Apresentaram as documentações 08 (oito) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, representada pelo procurador Sr. Lucas Fernandes de Carvalho Sousa, CPF nº 534.783.983-04; 2) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representada pelo procurador Sr. Silvio Delano Lima Silva, CPF nº 864.454.053-04; 3) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.423.609/0001-48, representada pelo sócio administrador Sr. José Ailton Araújo Pinheiro, CPF nº 002.326.023-87; 4) D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.964.983/0001-08, representada pelo procurador Sr. Carlos Roberto Aguiar, CPF nº 107.689.203-53; 5) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.626.340/0001-58, representada pelo procurador Sr. Melanie Klein Vasconcelos Nunes, CPF nº 688.673.103-30; 6) FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo procurador Sr. José Arteiro Filho, CPF nº 718.204.693-87; 7) JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada pelo procurador Sr. Ravel Maia Pires Oliveira, CPF nº 042.001.693-71; e 8) G. M. PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 28.753.637/0001-78, representada pelo procurador Sr. Marco Tadeu Souza Santos, CPF nº 208.409.503-49, conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que a empresa 4) D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, por ter deixado de apresentar fotos da sede e/ou filial da Proponente, compreendendo toda a parte interna e externa com suas respectivas instalações, exigidas no item III-6.6. do Edital, encontra-se DESCREDENCIADA, as demais, encontram-se CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Em seguida, solicitou que os participantes escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas 1) R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, 2) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.; e 7) JOSE NERGINO SOBREIRA, representadas respectivamente pelos Srs. Lucas Fernandes de Carvalho Sousa; Silvio Delano Lima Silva; e Ravel Maia Pires Oliveira. Logo após, foi informado que abríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das



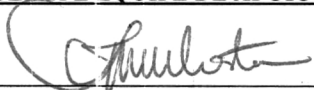
licitantes para verificarem e rubricarem. Às 10:10hs (dez horas e dez minutos), a Pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa para verificação, análise e julgamento quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs foi declarada que após a análise e verificação, as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para todos os itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as seguintes empresas: 1) R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, apresentou proposta de menor valor para os itens 17, 18, 28, 29, 36, 38, 41, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 60, 61, 77, 78, 79, 108, 109, 110, 111, 115, 121, 131, 133, 144, 154, 157, 177, 178, 205, 206, 215, 216, 218, 219, 229 e 236 com valor total de R\$ 68.394,09 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos); 3) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., apresentou proposta de menor valor para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 49, 50, 54, 55, 58, 62, 63, 68, 71, 72, 74, 75, 96, 97, 98, 117, 118, 119, 134, 135, 136, 137, 138, 150, 152, 153, 156, 161, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 220, 221, 225, 226, 227, 228 e 233, com valor total de R\$ 211.695,65 (duzentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 4) D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, apresentou proposta de menor valor para os itens 4, 16, 19, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 43, 44, 51, 53, 67, 73, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 107, 130, 132, 145, 148, 151, 158, 189, 190, 217, 235 e 237, com valor total de R\$ 74.136,52 (setenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); 5) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., apresentou proposta de menor valor para os itens 64, 113, 139, 140, 141, 143, 166, 167, 168 e 169, com valor total de R\$ 103.318,10 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e dez centavos); 6) FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., apresentou proposta de menor valor para os itens 39, 59, 65, 70, 147 e 232, com valor total de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); 7) JOSE NERGINO SOBREIRA, apresentou proposta de menor valor para os itens 10, 11, 12, 13, 34, 52, 66, 69, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 142, 146, 149, 155, 159, 160, 165, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 211, 222, 223, 224, 230, 231 e 234, com valor total de R\$ 127.291,13 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 604.875,49 (seiscentos e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Para os itens 35 e 37, por não ter sido apresentado nenhuma proposta para os mesmos, foram declarados DESERTOS. Logo em seguida passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, para analisar, verificar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante 8) G. M. PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, por ter deixado de apresentar o Índice Econômico de Gral de Endividamento, exigido no item b)5.4. do Edital; e a empresa 2) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais, vencida, exigido no item c)5.2. do Edital, foram declaradas INABILITADAS, quanto as demais empresas, ou seja, 1) R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO; 3) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS

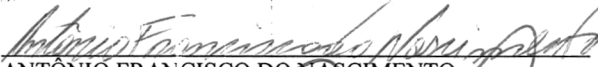


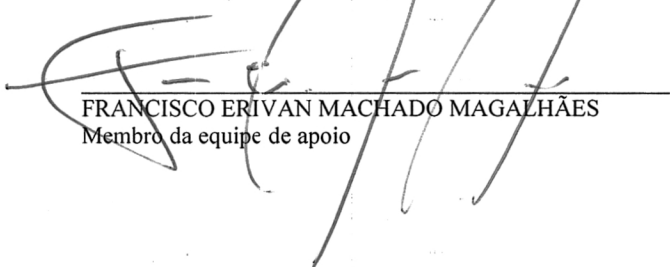
HOSPITALARES LTDA.; 4) D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; 5) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; 6) FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; e 7) JOSE NERGINO SOBREIRA, foram declaradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, tendo todos abdicado do direito de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 18h15min (Dezoito horas e quinze minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 14 de março de 2018.

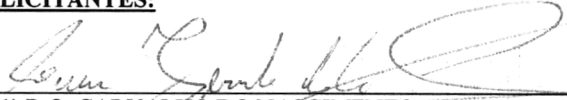
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

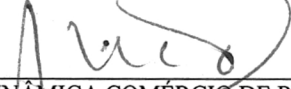
  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

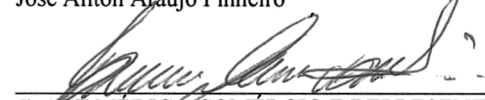
  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

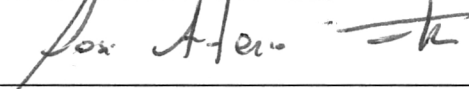
  
FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da equipe de apoio

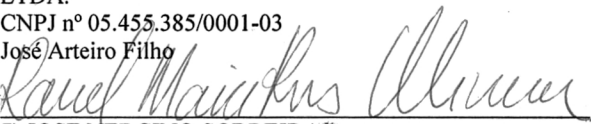
**LICITANTES:**

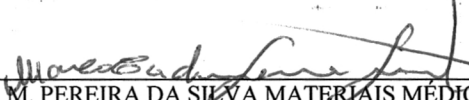
  
1) R.O. CARVALHÓ DO NASCIMENTO  
CNPJ nº 05.577.401/0001-22  
Lucas Fernandes de Carvalho Sousa

  
3) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ nº 09.423.609/0001-48  
José Ailton Araújo Pinheiro

  
5) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ nº 02.626.340/0001-58  
Melanie Klein Vasconcelos Nunes

  
6) FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA.  
CNPJ nº 05.455.385/0001-03  
José Arteiro Filho

  
7) JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ nº 63.478.895/0001-94  
Ravel Maia Pires Oliveira

  
8) G. M. PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS  
EIRELI  
CNPJ nº 28.753.637/0001-78  
Marco Tadeu Souza Santos